

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
6243	Auxílio Transporte					178.800	0	0	178.800	0	0	0	0
			S	90	0101	178.800	0	0	178.800	0	0	0	0
Objetivo: Viabilizar auxílio transporte aos servidores públicos estaduais.													
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 362 Un													
Total						246.840.457	13.362.928	0	230.493.279	2.984.250	0	0	0

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará**

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	956.833	0	0	812.151	144.682	0	0	0
08.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.415.128	13.362.928	0	52.200	0	0	0	0
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	48.160	0	0	48.160	0	0	0	0
08.122.1369-6554	Modernização da Gestão do Sistema de Assistência em Saúde do Servidor Público Estadual	440.000	0	0	0	440.000	0	0	0
08.126.1377-6719	Comunicação de Dados	393.801	0	0	383.801	10.000	0	0	0
08.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	162.475	0	0	162.475	0	0	0	0
08.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	496.562	0	0	496.562	0	0	0	0
08.302.1369-6550	Assistência Domiciliar aos Segurados do PAS	1.819.227	0	0	1.809.227	10.000	0	0	0
08.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	2.084.399	0	0	2.084.399	0	0	0	0
08.331.1201-6243	Auxílio Transporte	178.800	0	0	178.800	0	0	0	0
10.122.1369-7457	Readequação de Estrutura Física	2.359.568	0	0	0	2.359.568	0	0	0
10.125.1369-6553	Manutenção de Auditoria Técnica	3.499.579	0	0	3.479.579	20.000	0	0	0
10.302.1369-6549	Implementação da Assistência Odontológica Básica	6.121.635	0	0	6.121.635	0	0	0	0
10.302.1369-6551	Assistência Preventiva de Saúde	3.658.669	0	0	3.658.669	0	0	0	0
10.302.1369-6552	Implementação da Assistência Curativa	205.918.558	0	0	205.918.558	0	0	0	0
10.302.1369-6556	Implementação de Ações para Tratamento Fora de Domicílio do Servidor Público Estadual	898.541	0	0	898.541	0	0	0	0
10.302.1369-6557	Implementação da Assistência Odontológica Especializada Co-participada	4.383.179	0	0	4.383.179	0	0	0	0
10.422.1369-6555	Realização de Ações de Ouvidoria	5.343	0	0	5.343	0	0	0	0
Total		246.840.457	13.362.928	0	230.493.279	2.984.250	0	0	0

Processamento de Dados do Estado do Pará**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA**EMENTA**

Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.

Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.

Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.

Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.

Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do poder Executivo Estadual, e dá outras providências.